



AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A POLUIÇÃO SONORA REÚNE OS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO, AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, A GUARDA MUNICIPAL E A DEFENSORIA PÚBLICA



Legislação já existe, o que precisa é ser aplicada, assim ficou definida a Audiência Pública realizada pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no último dia 09 de novembro.



O Subcomandante do 31º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais esclareceu que, quanto aos veículos particulares que circulam pelas vias públicas com o som em níveis muito elevados, o cidadão pode e deve anotar a placa do veículo e entrar em contato com o comando da 61ª Cia de Polícia Militar no Batalhão que irá identificar o veículo, qualificando-o para averiguações e tomada das providências cabíveis, ressaltando que a pessoa responsável por tal conduta precisa de uma aula de cidadania para aprender a NÃO PERTURBAR O SOSSEGO ALHEIO.

Página 2

CÂMARA APROVA POR UNANIMIDADE PROJETO DE LEI QUE PREVÊ A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO AOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Página 4

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 026/2011, torna pública a **SUSPENSÃO** da Licitação na modalidade de CONVITE, do tipo TÉCNICA e PREÇO, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software e suporte técnico operacional de programas de informática (softwares) específicos à Administração Pública Municipal para uso na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Saiba mais detalhes.

Página 3

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 3 e 4

CÂMARA REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE POLUIÇÃO SONORA

Foi realizada pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no último dia 09 de novembro, quarta-feira, às 16 horas uma Audiência Pública sobre a POLUIÇÃO SONORA, o grave problema que a comunidade enfrenta diariamente.

A audiência foi presidida pelo Vereador Marco Antônio Reis Carvalho, autor do requerimento, e contou com a participação de todos os vereadores. Participaram da mesa dos trabalhos: Major Sérgio Henrique Cardoso – Sub Comandante do 31º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, Capitão PM Nélio Bertolino Condé – Comandante da 61ª Cia de Polícia Militar; Drª Clara Aparecida Ferreira – Delegada de Polícia; Dr. Vicente Augusto Sacramento Ferreira – Defensor Público; Wesley Luciano Barros – Chefe de Gabinete e Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, representando o Prefeito Municipal; Delman de Oliveira Paiva – Secretário Municipal de Defesa Social; Hamylton Reys Simões – Secretário Municipal de Planejamento e Claudeir Wilian Gomes – Comandante da Guarda Municipal.

Ao iniciar os trabalhos, o Vereador Marco Antônio ressaltou a importância da audiência e que a Câmara Municipal vem cumprindo seu papel de órgão legislador ao elaborar e aprovar a legislação municipal existente. O Dr. Vicente Sacramento, Defensor Público, elogiou o trabalho da Câmara afirmando que a Legislação sobre o assunto já existe, o que precisa é ser aplicada, evitando, assim, que o poder da minoria se sobreponha ao da maioria, e que este trabalho deve ser conjunto entre os poderes constituídos, polícias militar e civil, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e a Guarda Municipal.

Ao fazer uso da palavra o Major Sérgio Henrique, Sub-Comandante do 31º Batalhão de Polícia, ressaltou que o cidadão ao sentir-se prejudicado com a poluição sonora, seja da origem que for (som automotivo, festas, casas noturnas), deve acionar a polícia militar e registrar a ocorrência policial. Quanto aos veículos particulares que circulam pelas vias públicas com o som em níveis muito elevados, o cidadão pode e deve anotar a placa do veículo e entrar em contato com o comando da 61ª Cia de Polícia Militar no Batalhão que irá identificar o veículo, qualificando-o para averiguações e tomada das providências cabíveis.

Durante a audiência pública foi amplamente abordado e discutido o som dos bares, restaurantes e casas noturnas

que, na maioria das vezes, não cumprem o art. 22 da Lei Municipal nº 5.259 de 16 de dezembro de 2010, que estabelece que **“deverão dispor de proteção, de instalação ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, os estabelecimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidores, tais como: I – estabelecimentos recreativos, culturais, educacionais, filantrópicos, industriais, comerciais ou de prestação de serviços; II – estabelecimentos nos quais seja executada música ao vivo ou mecânica; III – (...) IV – (...)”**

Parágrafo único – A concessão de Alvará de Funcionamento do estabelecimento ficará condicionada ao cumprimento do disposto no caput deste artigo, quando couber, ou de adequações alternativas, sem prejuízo das demais exigências previstas na legislação.”

Os cidadãos presentes solicitaram ao Poder Executivo que fiscalize se tais medidas estão sendo cumpridas em obediência ao disposto na referida lei municipal.

A Drª Clara Aparecida, Delegada de Polícia, orientou que o cidadão que se sentir prejudicado pela poluição sonora de qualquer origem poderá registrar uma queixa na delegacia de polícia e que o causador da poluição será enquadrado no **art. 42 da Lei de Contravenções Penais** (*Perturbar alguém o trabalho ou o sossego alheios: I – com gritaria ou algazarra; II – exercendo profissão incômoda ou ruidosa, em desacordo com as prescrições legais; III – abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos*).

Vários cidadãos realizaram diversos questionamentos e solicitações, dos quais destacamos a mudança do local que está sendo utilizado pelas autoescolas para as aulas de direção no Bairro Rochedo, o que vem causando incomodo aos moradores; e o barulho provocado pelas locomotivas da MRS, cujo problema o Sr. Cirley, Diretor do Departamento do Meio Ambiente, fez questão de informar que já existe um estudo para a construção de um corredor acústico para amenizar o barulho.

Através da realização desta Audiência a Câmara Municipal espera mais uma vez ter contribuído efetivamente para o bem estar da sociedade, principalmente, levando-se em conta que a poluição sonora causa um grande dano à saúde pública.



Participação efetiva da comunidade.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 28ª Legislatura

Presidente: Hélio Francisco de Oliveira
Vice-Presidente: José Ricardo Sirio
1º Secretário: Ivar de Almeida Cerqueira Neto
2º Secretário: Darcy José de Souza
1º Tesoureiro: Aluizio Fernandes de Melo
2º Tesoureiro: Eli Severino Ribeiro

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo
Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial
Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000
Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103
E-mail: cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2011

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 026/2011, torna pública a **SUSPENSÃO** da Licitação na modalidade de CONVITE, do tipo TÉCNICA e PREÇO, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software e suporte técnico operacional de programas de informática (softwares) específicos à Administração Pública Municipal para uso na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, nas seguintes áreas: Sistema de Contabilidade Pública e Tesouraria; Sistema de Compras de Materiais e Serviços; Sistema de Licitações; Sistema de Gerenciamento de Estoque/Almoxarifado; Sistema de Patrimônio Público; Sistema de Pessoal; com manutenção mensal de cada sistema, prestação de serviços de Suporte Técnico, Consultoria e Treinamento nas áreas relacionadas, conforme determinação do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Hélio Francisco de Oliveira, expedida na Ordem de Serviço nº 072/2011, por força de decisão exarada pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais nos autos de nº 833.231, comunicada à Câmara Municipal em 10 de novembro de 2011.

Conselheiro Lafaiete, 11 de novembro de 2011.
PAULO SÉRGIO VIEIRA
-Presidente da Comissão-

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

ALTERAÇÃO DO INCISO VI DO ART. 86 E DO INCISO VI DO ART. 89 DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O “REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º – O inciso VI do art. 86 da Resolução nº 005, de 15 de dezembro de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:
- “Art. 86 – As Comissões Permanentes, em número de 08 (oito), têm as seguintes denominações e serão compostas por 03 (três) membros cada uma, a saber:**
- I - de Legislação, Justiça e Redação;**
 - II - de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural;**
 - III - de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos;**
 - IV - de Educação, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo;**
 - V - de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico;**
 - VI - de Direitos Humanos, Cidadania, Defesa da Pessoa com Deficiência e Direito do Consumidor;**
 - VII - de Legislação Participativa;**
 - VIII - de Ética e Decoro Parlamentar.”**

Art. 2º – O inciso VI do art. 89 da Resolução nº 005, de 15 de dezembro de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 89 – É da competência específica:

(.....)

VI - da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Defesa da Pessoa com Deficiência e Direito do Consumidor.”

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –
VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara –

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2011

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa TECH NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., para prestação de serviços de formatação e configuração de domínio de 09 (nove) computadores e a restauração do sistema operacional de 01 (um) computador, todos da rede interna de computadores da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que *é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 084/2011, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **TECH NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ/CPF: 11.117.698/0001-46

ENDEREÇO: Rua Augusto Getúlio Vieira, nº 211 – Bairro São Dimas – Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36400-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR DA DESPESA: **R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).**

Conselheiro Lafaiete, 07 de novembro de 2011.
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2011

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa NEW FOR AUTOMÓVEIS LTDA., para a realização da revisão dos 50.000 km (cinquenta mil quilômetros) e substituição de peças do veículo oficial da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que *é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 085/2011, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **NEW FOR AUTOMÓVEIS LTDA.**

CNPJ/CPF: 05.994.537/0001-38

ENDEREÇO: BR 040 – Km 622 – Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36400-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR DA DESPESA: **R\$ 355,50 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).** Elemento de Despesa.....: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo.** VALOR DA DESPESA: **R\$ 1.277,28 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).**

Conselheiro Lafaiete, 09 de novembro de 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

Ata da 11ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 15 (quinze) de março de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Hélio Francisco de Oliveira. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 11 (onze) Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Expediente: Convites: dos Formandos 2010 do Curso de Engenharia Elétrica, da Arquidiocese de Mariana e da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete. Correspondências dos Ministérios da Saúde e da Educação informando a liberação de recursos financeiros para este município e da Copasa encaminhando relatório de qualidade da água referente ao mês de janeiro de 2011. Ofício nº 107/2011, da Procuradoria Geral do Município. Indicações nºs 196 a 198, 202, 207 a 210, 212 a 218, 220 a 222 e 224/2011. Votos de pesar pelo falecimento de Efigênia de Almeida Fonseca e Lourdes Fernandes Evangelista. Requerimento nº 012/2011. Deu entrada em pauta o Projeto de Lei nº 021/2011 – “Dispõe sobre o uso de placa pelos estabelecimentos comerciais do município de Conselheiro Lafaiete contendo proibição à venda ou consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica para menores de 18 anos, e determina sanções”, de autoria do Vereador Marco Antônio Reis Carvalho. Leitura de pareceres das Comissões de Legislação e Justiça aos Projetos de Lei nºs 005 e 008/2010 e de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos e Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural ao Projeto de Lei nº 007/2011. Ordem do Dia: Aprovado em 1ª e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 014/2011. Durante a discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2011, o Vereador José Ricardo Sório, um dos autores da mesma, apresentou Requerimento solicitando sua retirada, o qual foi aprovado pelos demais Vereadores. Palavra Franca: Dela fizeram uso os Vereadores Mauro Lúcio da Silva, Marco Antônio Reis Carvalho, Pedro Américo de Almeida e Hélio Francisco de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, dia 16 (dezesseis) de março, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. ---/---

Ata da 12ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 16 (dezesseis) de março de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Hélio Francisco de Oliveira. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 08 (oito) Vereadores, justificada a ausência dos Vereadores Darcy José de Souza, Marco Antônio Reis Carvalho e Wanderley José de Faria com o aceite da Presidência, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Expediente: Correspondências da AMAR - Associação dos Moradores e Amigos da Região e do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico Cultural de Conselheiro Lafaiete. Ofícios nºs 097, 098, 099 e 100/2011, do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 025, 026, 027 e 028-E-2011. Indicações nºs 211, 219, 223, 232, 234 a 238, 240 e 241/2011. Requerimento nº 014/2011. Deram entrada em pauta os seguintes Projetos de Lei: 022/2011 – “Autoriza a inclusão de estudos básicos de Direitos Humanos na grade curricular das escolas municipais de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Milagres Nogueira; 023/2011 – “Proíbe o profissional de saúde que atua nos postos e unidades de saúde do Município de Conselheiro Lafaiete de circular com equipamento de proteção individual fora do ambiente laboral”, de autoria do Vereador Marco Antônio Reis Carvalho; 024/2011 – “Fica instituído nas escolas da rede municipal de Conselheiro Lafaiete o Projeto Alerta Juventude e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Milagres Nogueira; 025-E-2011 – “Autoriza o município a dar em pagamento lotes de sua propriedade para quitar indenização decorrente de desapropriação do decreto 178/2006, e, também, conceder direito real de uso para COPASA e dá outras providências”; 026-E-2011 – “Autoriza o município a dar em pagamento lotes de sua propriedade para quitar débito decorrente de precatório judicial de titularidade do credor Geraldo Monteiro da Assunção, e dá outras providências”; 027-E-2011 – “Autoriza o município a dar em pagamento lotes de sua propriedade para quitar débito decorrente de precatório judicial de titularidade do credor Luiz Lopes Tinoco, e dá outras providências”; e 028-E-2011 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel que especifica a José Francisco Fonseca Barros, e dá outras providências”. Leitura de pareceres da Comissão de Legislação e Justiça aos Projetos de Lei nºs 075/2009 e 016-E-2011. Ordem do Dia: Aprovado em 1ª e única discussão e votação o Requerimento nº 012/2011. Aprovado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 007/2011. Aprovado o Parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 010/2011. Palavra Franca: Dela fizeram uso os Vereadores Mauro Lúcio da Silva e José Ricardo Sório. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, dia 17 (dezesete) de março, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

Ata da 13ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 17 (dezesete) de março de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Vice-Presidente José Ricardo Sório. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 07 (sete) Vereadores, justificada a ausência dos Vereadores Hélio Francisco de Oliveira, José Milagres Nogueira, Mauro Lúcio da Silva e Wanderley José de Faria, com o aceite da Presidência, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Expediente: Convite da Amalpa. Ofício nº 007/2011, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Indicações nºs 228 a 231, 233, 242 a 246 e 248 a 252/2011. Leitura de pareceres da Comissão de Legislação e Justiça aos Projetos de Lei nºs 006, 009 e 011/2011 e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos ao Projeto de

Lei 016-E-2011. Ordem do Dia: Aprovado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 007/2011. Em cumprimento à Lei Complementar nº 1, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a Tribuna Popular, esteve presente nesta Casa, para fazer uso da referida Tribuna, o presidente da Associação dos Sem Teto - Astcol, Sr. Francisco Paulo da Silva, que falou sobre os 19 anos de atividades da Associação, completados em 11 de março de 2011. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, dia 22 (vinte e dois) de março, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

Ata da 14ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 22 (vinte e dois) de março de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Hélio Francisco de Oliveira. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença dos Vereadores Aluizio Fernandes de Melo, Darcy José de Souza, Eli Severino Ribeiro, Hélio Francisco de Oliveira, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, José Milagres Nogueira, José Ricardo Sório, Marco Antônio Reis Carvalho, Mauro Lúcio da Silva e Pedro Américo de Almeida, justificada a ausência do Vereador Wanderley José de Faria, com o aceite da Presidência, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Expediente: Convites do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, da Polícia Civil de Minas Gerais, da UAB – Pólo Conselheiro Lafaiete e da COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais. Correspondências do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais. Ofício nº 029/2011, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 009/2011, de autoria do Vereador José Ricardo Sório. Indicações nºs 239, 247, 254 a 256, 261, 263 a 277 e 279/2011. Votos de Pesar pelo falecimento de Antônio Marcelino Cândido e Joel Martins Gonçalves. Leitura de pareceres das seguintes comissões: de Legislação e Justiça à Emenda, em segundo turno, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2010 e aos Projetos de Lei nºs 012 e 015/2011; de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural ao Projeto de Lei nº 006/2011. Ordem do Dia: Estando em turno único de discussão, o Requerimento nº 014/2011 foi retirado pelo autor com o aceite da Presidência. Aprovada em 2ª discussão e votação a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2010, com dez votos favoráveis dos Vereadores Aluizio Fernandes de Melo, Darcy José de Souza, Eli Severino Ribeiro, Hélio Francisco de Oliveira, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, José Milagres Nogueira, José Ricardo Sório, Marco Antônio Reis Carvalho, Mauro Lúcio da Silva e Pedro Américo de Almeida, estando ausente o Vereador Wanderley José de Faria. Aprovado em 1ª e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2011, com 10 votos favoráveis dos Vereadores Aluizio Fernandes de Melo, Darcy José de Souza, Eli Severino Ribeiro, Hélio Francisco de Oliveira, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, José Milagres Nogueira, José Ricardo Sório, Marco Antônio Reis Carvalho, Mauro Lúcio da Silva e Pedro Américo de Almeida, estando ausente o Vereador Wanderley José de Faria. Aprovado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 016-E-2011, juntamente com sua Emenda nº 01, apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça. Palavra Franca: Dela fizeram uso os Vereadores Mauro Lúcio da Silva, José Ricardo Sório, Pedro Américo de Almeida, Ivar de Almeida Cerqueira Neto e Hélio Francisco de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, dia 24 (vinte e quatro) de março, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

No próximo dia 30 de novembro, às 18 horas será realizada Audiência Pública com o objetivo de discutir a implantação da ETE – Estação de tratamento de esgoto no Ribeirão Ventura Luiz na localidade de Água Preta.

Audiência pública é um instrumento do diálogo estabelecido com a sociedade na busca de soluções para as demandas sociais, é um espaço de conversação aberto para a construção de soluções para as questões apresentadas pela comunidade, ela propicia a troca de informações com o poder público, bem como o exercício e a prática da cidadania.

A população deve comparecer para expressar sua opinião e ouvir as autoridades sobre o assunto.

CÂMARA MUNICIPAL VALORIZANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAÇÃO.

CÂMARA APROVA POR UNANIMIDADE O PROJETO QUE PREVÊ A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO AOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), CONHECIDO COMO PSF.

Foi aprovado por unanimidade no último dia 10 de novembro o Projeto de Lei nº 111/2011, que prevê a concessão da Gratificação de Desempenho aos servidores que trabalham na Estratégia da Saúde da Família (ESF), conhecido por PSF. A Comissão de Legislação e Justiça da Câmara recebeu uma comissão formada pelos profissionais da área da saúde que solicitaram o apoio dos vereadores para a aprovação do Projeto de Lei, tendo em vista que esta gratificação estava prevista no edital do concurso e não vinha sendo paga, causando prejuízo aos servidores. Durante a apreciação do Projeto de Lei, o Executivo Municipal encaminhou emenda entendendo a gratificação aos agentes comunitários, o que foi parabenizado por todos os vereadores que destacaram a importância do trabalho dos agentes comunitários que lidam diariamente e diretamente com a comunidade. O Projeto de Lei foi encaminhado para a sanção do Prefeito Municipal no dia 11 de novembro.



Vereadores membros da Comissão de Legislação e Justiça, Secretários Municipais de Administração e Fazenda, Secretária Municipal Adjunta de Saúde e Comissão formada pelos profissionais que trabalham na ESF.